

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Engenharia e Patrimônio
Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial
Coordenação de Material
Divisão de Compras

Mapa de Riscos nº 30/2025/DCOM/COMAT/CGPAT/DIENP/SA

Brasília, na data da assinatura.

FASE DE ANÁLISE

[X] Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor [] Gestão do Contrato

RISCO 01 - IMPUGNAÇÕES DA LICITAÇÃO	
Probabilidade:	
Impacto:	
Id	Dano
1.	Paralisação do processo licitatório.
Id	Ação Preventiva
1.	Validação das especificações técnicas junto a fornecedores e consulta a processos de contratações finalizadas com sucesso.
Id	Ação de Contingência
1.	Apresentar respostas fundamentas sobre as dúvidas advinhas dos pedidos das impugnações.

[] Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor [X] Gestão do Contrato

RISCO 01 - Não entrega dos materiais	
Probabilidade:	
Impacto:	
Id	Dano
1.	Atraso no atendimento dos materiais, não respeitando o prazo de entrega dos itens definido no Termo de Referência.
Id	Ação Preventiva
1.	Controlar tempo de entrega e, em caso de não envio no prazo contratado, registrar a ocorrência junto à Contratada.
2.	Acrescentar no Termo de Referência itens de sanções que inibam atrasos ou o não envio de respostas às consultas.
Id	Ação de Contingência
1.	Abrir processo de apuração de descumprimento de obrigação, com base no disposto no item de sanções do Termo de Referência.

RISCO 02 - Entrega de material fora da especificação	
Probabilidade:	
Impacto:	
Id	Dano
1.	Materiais adquiridos de forma a não atenderem as necessidades institucionais.
Id	Ação Preventiva
1.	Especificar de forma clara e objetiva o material a ser fornecido na Solicitação de Fornecimento de acordo com as especificações do Termo de Referência.
Id	Ação de Contingência

- | | |
|----|--|
| 1. | Abrir processo de apuração de descumprimento de obrigação, com base no disposto no item de sanções do Termo de Referência. |
|----|--|

RESPONSÁVEIS

CLAUDECI MARQUES DE SOUSA
Agente de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Claudeci Marques de Sousa, Assistente**, em 05/09/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6968655** e o código CRC **BC39995A** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0